

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 61, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, e ainda,

Considerando o final do mandato do atual Coordenador do Curso de Jornalismo da Faculdade de Educação, **Prof. Vinícius Durval Dorne**, e a necessidade de realização de nova consulta eleitoral;

Considerando o Edital DIRFACED 22 de 18/10/2021, aprovado na 8ª Reunião Ordinária do CONFACED, de 14 de outubro de 2021, que regulamenta a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota, para escolha da coordenação, dos representantes docentes e representante discente para o Curso de Jornalismo, a ser realizada em **04 de novembro de 2021**, observadas as demais normas previstas na Resolução 009/2021 do Conselho da Faculdade de Educação de 14/10/2021.

Considerando que a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota será conduzida por uma Comissão aprovada pelo CONFACED e designada pela direção da Faculdade de Educação, por meio de portaria;

Considerando que a Comissão Eleitoral deve ser composta por um representante docente, discente e um técnico - administrativo;

Considerando a apresentação, apreciação e aprovação, na 8ª Reunião Ordinária do CONFACED, dos seguintes membros para compor a comissão para Consulta Eleitoral Eletrônica do COJOR, Prof. Benerval Pinheiro Santos, Ricardo Ferreira de Carvalho e Felipe Braga .

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Prof. Benerval Pinheiro Santos (representante docente) como presidente, Ricardo Ferreira de Carvalho (representante técnico - administrativo), Felipe Braga (representante discente)** como membros da **Comissão para Consulta Eleitoral Eletrônica do Coordenação do Curso de Jornalismo, representantes de Colegiado de Curso e representante discente.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia, 18 de outubro de 2021.

PROFª. DRª. GEOVANA FERREIRA MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 18/10/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3109424** e o código CRC **FOEFFF63**.

Referência: Processo nº 23117.068417/2021-09

SEI nº 3109424